

INDICAÇÃO nº 152/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art.182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, determine à secretaria competente, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, a realização de serviço de desratização e fumacê costal em toda extensão da rua Otílio João Fernandes, bairro da Penha, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de prevenção de riscos à saúde pública, a proliferação de roedores pode ocasionar a transmissão de doenças como leptospirose e outras zoonoses, colocando em risco os moradores das imediações. Assim, a realização do serviço de desratização configura medida preventiva, necessária e urgente, visando assegurar condições adequadas de salubridade e bem-estar à população local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Vitória, 19 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 08/04/2026 17:55

Checksum: **8413CFB3FB0D7C1CC83E8CCCD57669A1EC9F07B462B7F384F8F15FF4F97DDBF6**